



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 940, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MATHEUS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 718.920.434-24, portador da Cédula de Identidade Nº 11.110.304 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento e Monitoramento das Ações de Saúde**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 940, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MATHEUS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 718.920.434-24, portador da Cédula de Identidade Nº 11.110.304 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento e Monitoramento das Ações de Saúde**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:01E8FCCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2025. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>